

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

CNPJ 14.632.925/0001-60

Data da Atualização: 25/08/2016

Características: O MB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, (FUNDO), CNPJ 14.632.925/0001-60, é regido pelo seu Regulamento, pela Instrução CVM nº 555, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares a ele aplicáveis.

Tipo ANBIMA: Ações Setoriais - Fundos que têm como objetivo investir em empresas pertencentes a um mesmo setor ou conjunto de setores afins da economia. Estes Fundos devem explicitar em suas políticas de investimento os critérios utilizados para definição dos setores, subsetores ou segmentos elegíveis para aplicação.

O FUNDO tem como objetivo propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação do seu patrimônio em ações, preponderantemente do setor financeiro, admitidas à negociação no mercado à vista de bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado, e outros títulos e valores mobiliários, bem como em quaisquer outras aplicações permitidas, com observância dos princípios da boa técnica de investimento, podendo haver concentração de até 100% do patrimônio do FUNDO em ações de uma única empresa e/ou de empresas ligadas.

1 – O Administrador divulgará, nas agências do Banco Mercantil do Brasil S/A e no endereço eletrônico www.mercantildobrasil.com.br, informações sobre a composição da carteira, por ativos ponderados, no prazo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

1.1 - A composição da carteira será divulgada contemplando a classe dos ativos e percentual em relação ao Patrimônio Líquido do FUNDO.

2 – O Administrador divulgará as informações do FUNDO na sua página na rede mundial de computadores www.mercantildobrasil.com.br e nas agências do Banco Mercantil do Brasil S.A.

3 – O Administrador manterá, em sua sede, à Rua Rio de Janeiro, 654 – Centro de Belo Horizonte – Minas Gerais, Cep. 30160-912, Serviço de Atendimento ao Cotista que será responsável pelo atendimento e pelas informações sobre o FUNDO, através dos telefones: (031) 3057-6731 / 6323. Além disso o cotista poderá solicitar informações sobre o FUNDO através do canal de atendimento Gente Fone, disponível nos telefones: Capitais e Regiões Metropolitanas – 4004-1044 e Demais cidades – 0800 70 70 389 ou através da Ouvidoria - 0800 707 0384 – Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC.

4 – A carteira do FUNDO está exposta aos seguintes fatores de risco, em ordem de relevância:

a) Risco de Mercado: O valor dos ativos que integram a Carteira do **FUNDO** podem aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas cujos valores mobiliários por elas emitidos compõem a Carteira, sendo que em caso de queda do valor desses ativos, o patrimônio líquido do **FUNDO** pode ser afetado negativamente, devendo também ser observada, principalmente, a possibilidade de ocorrência de índice negativo de inflação. A queda dos preços dos ativos integrantes da carteira pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

b) Risco de Crédito: Consiste no risco de os emissores dos títulos/valores mobiliários de renda fixa que integram ou que venham a integrar a Carteira não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o **FUNDO**.

c) Risco de Liquidez: Consiste no risco de o **FUNDO**, mesmo em situação de estabilidade dos mercados, não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no Regulamento, pagamentos relativos a resgates de cotas, em decorrência do grande volume de solicitações de resgate e/ou outros fatores que acarretem na falta de liquidez dos mercados nos quais os ativos integrantes da Carteira são negociados, podendo tal situação perdurar por período indeterminado.

d) Risco Sistêmico: Provém de alterações econômicas de forma geral e que podem afetar todos os investimentos, não podendo ser reduzido através de uma política de diversificação.

e) Risco Legal: risco decorrente de decisões judiciais e/ou regulamentares que afetem o retorno esperado para o **FUNDO**.

f) Risco Proveniente do uso de Derivativos: Apesar de a atuação em mercados derivativos estar limitada à realização de operações com o objetivo exclusivo de proteger posições detidas à vista, o **FUNDO** não está totalmente livre dos riscos inerentes a esse mercado, uma vez que o preço dos derivativos é influenciado não só pelos preços à vista mas, também, por expectativas futuras, alheios ao controle do gestor.

g) Risco de Concentração de Mercado / Emissor: É o risco de perda decorrente da não diversificação do risco de mercado, e, ou de emissor. O fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos de renda variável de poucos emissores, apresentando os riscos daí decorrentes.

5 - A MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, Administrador/Gestor de fundos de investimentos, com vistas a defender os interesses dos cotistas e do fundo, adota a política de exercício do direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento investido e companhias emissoras dos ativos que integrem a carteira do Fundo e que deliberem sobre as Matérias Relevantes Obrigatórias. A Política de Voto que disciplina os objetivos, a política, as diretrizes gerais e orienta o processo decisório se encontra registrada na ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais e disponível na sede da Administradora e Gestora e no endereço eletrônico: www.mercantildobrasil.com.br.

6 - De acordo com a legislação vigente, os rendimentos auferidos pelos cotistas no FUNDO estão sujeitos a tributação do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) à alíquota de 15%, na data do resgate e IOF à alíquota de 0,00%.

7 – O Administrador utiliza, para gerenciamento dos riscos a que o **FUNDO** se encontra exposto, os métodos a seguir:

7.1 - Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk – VaR) objetivando-se estimar a perda potencial máximo dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e prospectivos.

7.2 - Todo o processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a limites operacionais definidos com base em análises próprias e ou de terceiros e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país.

7.3 - Como forma de reduzir o risco de liquidez, são mantidas posições substanciais e consideradas adequadas em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado.

7.4 - A política utilizada pelo ADMINISTRADOR para gerenciar os riscos a que o FUNDO e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo FUNDO e ou por seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

8 – O FUNDO não é avaliado por agências de classificação de risco.

9 – A administração, gestão e Custódia do **FUNDO** é exercida pela MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. – CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (“Mercantil Corretora”), com sede em Belo Horizonte - MG, à Rua Rio de Janeiro, 654, centro - CEP 30160-912, inscrita no CNPJ /MF sob o número 16.683.062/0001-85, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devidamente credenciada pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários como prestadora de serviços de administração de carteiras, conforme Ato Declaratório número 14.832, de 15 de janeiro de 2016.

A Mercantil Corretora, atua no mercado desde 1973, exercendo atividades de intermediação financeira, administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários nos mercados administrados pela BM&FBOVESPA, SELIC e CETIP S.A., buscando excelência no atendimento e cumprimento da legislação vigente.

A Mercantil Corretora tem contratados os serviços de consultoria da Lopes Filho e Associados Consultores de Investimentos para prestação dos serviços técnicos em análises de investimentos. Além disso, a Mercantil Corretora dispõe de profissionais tecnicamente qualificados para o exercício das atividades de administração e gestão sendo o departamento técnico composto por analistas nos segmentos de renda fixa e variável.

A Mercantil Corretora desempenha suas atividades totalmente segregadas, tais como:

- Atividades concernentes às operações de Bolsa de Valores, de Custódia e de Compensação e Compliance são desempenhadas à Rua Rio de Janeiro, 654 – 16º andar.
- As atividades de administração de carteiras de valores mobiliários são desempenhadas à Rua Rio de Janeiro, 654 – 9º andar cuja estrutura conta com uma Diretoria Executiva de Gestão de Recursos de Terceiros, uma Gerência de Mercado de Capitais e quatro Coordenadorias sendo: (i) uma de Renda Variável, (ii) uma de Renda Fixa, (iii) uma Administrativa e (iv) uma Operacional.

10 – Demais prestadores de serviços do fundo:

Distribuição: Banco Mercantil do Brasil S.A;

Auditoria Externa: PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

11– As cotas do **FUNDO** são distribuídas pelo Banco Mercantil do Brasil S.A., através de sua rede de agências instaladas nos principais centros econômicos do Brasil. O Banco Mercantil do Brasil S.A. é o controlador direto da Mercantil Corretora com a qual compartilha a estrutura física operacional, serviços jurídicos, de seleção de pessoal, de marketing entre outros não ligados à gestão de recursos pelos quais é remunerado através de um Contrato de Gestão.

O Banco Mercantil do Brasil S.A. não distribui cotas de fundos de terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas de conformidade com o perfil de investimento de cada cliente e não concorrem com os produtos próprios de investimento do Banco. Dessa forma, não se verifica a possibilidade de conflito de interesses na colocação ou distribuição das cotas do FUNDO.

12 – Outras informações relevantes:

Horário limite para movimentação no Fundo: 16:00 hs.

Aplicação inicial: R\$ 1.000,00

Aplicações, resgates posteriores e saldo remanescente: R\$ 1.000,00

Classificação do Fundo:	Ações
Perfil de Risco do Fundo:	Arrojado- Alto Risco
Público Alvo:	Pessoas Físicas e Jurídicas
Conversão aplicação e resgate:	D+1
Crédito em conta:	D+4
Taxas de Entrada, Saída e Performance:	não há
Carência:	não há
Taxa de Administração:	1,00% a.a.

Atendimento ao Cotista: mbcorretora@mercantil.com.br – fone: (031)3057-6731 / 6323.

Ouvidoria: 0800 707 0384.

13 – Alerta ANBIMA:

ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS

DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS.

ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

**MERCANTIL DO BRASIL CORRETORA S.A. CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
ADMINISTRADOR**